



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
AO PROJETO DE LEI N.º 29/2023.

Pretende a Excelentíssima Prefeita Senhora Pétala Gonçalves Lacerda, "Aprova o Plano Diretor de Turismo Revisional e dá outras providências".

Enquanto relatora desta Comissão de Meio Ambiente e Turismo, entendo necessária e pertinente a tramitação da propositura, tendo em vista a necessidade da atualização do Plano Diretor do Turismo para andamento dos trâmites que visam aquisição do título do município de MIT (Município com Interesse Turístico) perante o Estado de São Paulo, que trará grandes benefícios para que o município possa avançar nas ações relacionadas ao turismo, benefícios estes clamados pelo povo caçapavense atuante nesta seara para o fomento da economia local.

Considerando ainda a ampla divulgação e participação dos atores do Trade Turístico do Município na execução do presente Plano, fator que demonstra a lisura do trabalho realizado.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei Nº 29/2023**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Sala das Comissões, 28 de março de 2023.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Presidente e Relatora

ROBSON PAIVA DO AMPARO – UNIÃO BRASIL
Vice- Presidente

ADILSON HENRIQUE FRANÇA - PSDB
Membro

